



PUBLICADO
EM: 24/03/2025
Yacira Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER CONJUNTO Nº 05/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Proposição analisada: Projeto de Lei Nº 004/2025.

Protocolado dia: 12/03/2025.

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Amaro Pereira Oliveira, **“DISPÕE SOBRE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES”**.

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle reuniram-se na sala da Presidência da Câmara Municipal para análise o Projeto de Lei nº004/2025 de 11 de março de 2025 e, submeteu-se o Projeto de Lei à apreciação das Comissões acima citadas analisarem e apresentarem parecer conforme determina aos artigos 72 e 73 e Parágrafo Único do nosso Regimento Interno, in verbis:

Manifestamos sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao aspecto gramatical e lógico, após análises da matéria expressamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar e gerenciar a utilização dos recursos humanos e materiais necessários, bem como prever as expectativas destinações financeiras quando da elaboração dos orçamentos das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2025.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 26 DE MARÇO DE 2025.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Comissão de Legislação, Justiça
e Redação Final.**

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente

**Comissão de Finanças, Orçamentos,
Fiscalização e Controle.**

Vereador: Manoel Bezerra Ferreira
Presidente

Ana Michelle Lima Barroso de Souza
Vereadora: Ana Michelle Lima Barroso de Souza
Vice-Presidente/Relator

Manoel Santana Vieira
Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente/Relator

PARECER Nº <u>05/2025</u>
APROVADO <u>26/03/2025</u>
POR <u>Sota</u> VOTOS A <u>2840</u>
 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.